



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA-GO

Decreto nº 1338/2024, de 15 de julho de 2024.

Homologa resultado final de concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Mairipotaba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mairipotaba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 01/2023, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Mairipotaba, Estado de Goiás, realizou no dia 17 de abril de 2023, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

**CONSIDERANDO**, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado Final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site <https://www.iteconcursos.com.br/informacoes/38/> no dia 10 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Prefeitura Municipal de Mairipotaba concernente ao Edital 01/2023,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 01/2023, para provimento dos cargos constantes no






## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA-GO

Regulamento do certame à vista do relatório apresentado pela empresa ITEC - Instituto de Tecnologia e Educação Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.232.201/0001-30, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

**Art. 2º** - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, na forma do item 201 do Edital 001/2023 e para atender o interesse público da administração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mairipotaba, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

  
~~Carlos Henrique Rodrigues Pereira~~  
Prefeito Municipal